



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 1.446, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Designa Junta Médica para fins de concessão de readaptação funcional no âmbito da Prefeitura de Paraisópolis.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 3.952, de 08 de novembro de 2021, que estabelece regras para o procedimento de readaptação funcional do servidor público municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a Junta Médica a que se refere o Decreto 3.952/2021, para fins de avaliação das condições de saúde do servidor público municipal Cláudio Roberto de Moraes, matrícula nº 1145, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânico, tendo em vista o requerimento de readaptação funcional, apresentado pelo servidor em 12 de julho de 2024:

- **Ana Paula Correia Raffoul Custódio Coimbra - Médica do Trabalho;**
- **Éverson Renan Vilhena - Médico Ortopedista;**

Art. 2º Compete à Junta Médica:

- I. examinar, analisar e emitir laudos e atestados a respeito da capacidade laborativa dos servidores municipais;
- II. solicitar exames complementares, quando necessário;
- III. apontar restrições das atribuições laborais ao servidor em processo de readaptação;



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

IV. apresentar laudo médico para fim de Readaptação Funcional contendo:

- a) informação clara e específica acerca da eventual incapacidade laborativa do servidor, ambiente de trabalho e/ou atividades laborativas contraindicadas;
- b) relação das atribuições do cargo que o servidor não poderá exercer;
- c) tratamento médico recomendado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 18 de julho de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.446, de 18/07/2024 foi publicada na data de 18/07/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-adjunta de Planej. e Gestão